

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0013/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

A Administração Pública Municipal, por intermédio da **Comissão Municipal de Avaliação, Julgamento e Seleção de Processos de Licenciamento de Feirantes**, instituída pela **Portaria nº 007/2026**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital de Chamamento Público nº 013/2026, de 07 de julho de 2026, que dispõe sobre a seleção impessoal de feirantes para o evento "**9ª Festa da Mandioca 2026**" e o "**2º Concurso de Pratos Típicos à Base de Mandioca – Delícias da Terra**".

Fica retificado o **item 1.3 – Da Exposição e Comercialização, inciso IX**, que trata do quantitativo de barracas destinadas à "**9ª Festa da Mandioca 2026**" e ao "**2º Concurso de Pratos Típicos à Base de Mandioca – Delícias da Terra**", passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

i) 01 barraca de Escondidinho de mandioca + 01 prato obrigatório elaborado para o 2º Concurso "Delícias da Terra";

LEIA-SE:

i) 01 barraca de Macarrão na Chapa + 01 prato obrigatório elaborado para o 2º Concurso "Delícias da Terra".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 013/2026.

Nova Lima, 10 de julho de 2026.

Comissão Municipal de Avaliação, Julgamento e Seleção de Processos de Licenciamento de Feirantes
Portaria nº 007/2026